

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

	1. IDE	NTIFICAÇÃO DO PRO	OCESS	SO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Dat	ta Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo		
Dispensado Licenc. Ambiental		06020000649/19		12/2019 14:20:43	NUCLEO ITUIUTABA		
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL							
2.1 Nome: 00127966-0 / AGUINALDO FREITAS FRANCO 2.2 C					CPF/CNPJ: 435.750.136-91		
2.3 Endereço: AVENIDA SETE, 2900				2.4 Bairro: PLATINA			
2.5 Município: ITUIUTABA				2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.300-000			
2.8 Telefone(s): (34) 9966-5823							
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL							
3.1 Nome: 00127966-0 / AGUINALDO FREITAS FRANCO 3.2 CPF/CNP					J: 435.750.136-91		
3.3 Endereço: AVENIDA SETE, 2900				3.4 Bairro: PLATINA			
3.5 Município: ITUIUTABA				3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.300-000		
3.8 Telefone(s): (34) 9966-5823		3.9 E-mail: Eliane		,			
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL							
4.1 Denominação: Fazenda Santa Barbara				4.2 Área Total (ha): 48,4000			
4.3 Município/Distrito: GURINHATA/Sede				INCRA (CCIR):			
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 0906 Livro: 2 Folha: 01 Comarca:				Comarca: ITI	JIUTABA		
4.6 Coordenada Plana (UTM)				um: SAD-69			
` ,	Y(7): 7.889.850			Fuso: 22K			
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL							
5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba							
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).							
5.4 O imóvel se localiza () não se local (especificado no campo 11).	iza (X) em zona	de amortecimento ou	área d	de entorno de Unic	lade de Conservação.		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação i		iva do Estado, 16,74%	do mu	unicípio onde está	inserido o imóvel		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d		le natural para o empre	eendim	nento proposto? (e	especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o	nde está inseri	do o imóvel			Área (ha)		
Cerrado					48,4000		
				Total	48,4000		
5.8 Uso do solo do imóvel					Área (ha)		
Nativa - sem exploração econômica					12,6433		
Infra-estrutura					0,9907		
Pecuária					34,7660		
				Total	48,4000		

Página: 1 de 4

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					1,5617
- 400 T		Agrosilvip	1,4950		
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Outro: pa			
6. INTERVENÇÃO AMBIEI	NTAL REQU	ERIDA E	PASSÍVEL I	DE APROVAÇÃO	
Tipo de Intevenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade			
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio	737,0000	un			
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade			
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em	686,0000	un			
7. COBERTURA VEGETA	L NATIVA D	A ÁREA I	PASSÍVEL D	E APROVAÇÃO	
7.1 Bioma/Transição entre biomas					
Cerrado					
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					
Outro - pastagem					33,8738
8. COORDENADA PL	ANA DA ÁR	EA PASS	SÍVEL DE AF	PROVAÇÃO	
8.1 Tipo de Intervenção	Dotur	~	Fuso	Coordena	da Plana (UTM)
6.1 Tipo de intervenção	Datum	1		X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAI	D-69	22K	628.950	7.889.850
9. PLANC	DE UTILIZA	AÇÃO PR	ETENDIDA		
9.1 Uso proposto		Esp	Área (ha)		
Agricultura		io de cana	33,8738		
			al 33,8738		
10. DO PRODUTO OU SUBPRODI	JTO FLORE	STAL/VE	GETAL PAS	SÍVEL DE APROVAÇÃ	ÃO
10.1 Produto/Subproduto	Especificaç	ecificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA				700,0	0 M3
SUCUPIRA				10,0	0 M3
MADEIRA BRANCA				10,0	0 M3
AROEIRA				2,0	0 M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o cas	o (dados foi	rnecidos	pelo respor	sável pela intervençã	io)
0.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 10.2.2 Diâmetro(m):			10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)					as)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de p	rodução (md	c):		·	
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (•			

Página: 2 de 4

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Baixa À média.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - pastagem

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Santa Barbara registrada sob nº 906 livro 02 do SRI de Ituiutaba. A propriedade está inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 628950 (X) e 7890000 (Y) de ecossistema Cerradão e Cerrado Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijuco.

A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura areno-argilosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para pecuária.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 9,68ha e encontra-se cadastrada no CAR, com área total menor que 04 módulos rurais, comprovada através da data da abertura da matrícula nº 906 do CRI de Ituiutaba datada de 28/06/1976. O imóvel dispõe de cobertura suficiente à averbação de sua reserva legal no quantitativo mínimo de 20% exigidos pela legislação possuindo 12,6433ha remanescente de vegetação nativa sendo 11,0816 de Cerrado e Cerradão e 1,5617ha de APP (Vereda e cerrado). E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG-3134202-8EF2.8F17.0999.4AE7.8FC3.D932.EAA5.B1E8 CADASTRADO 22/05/2018da propriedade contígua as matriculas 18.164, 27.340 e 58.751 do CRI de Ituiutaba confere com a vistoria realizada na propriedade e as imagens de satélite de 2000 e 2013 confirma que a propriedade não sofreu intervenção ambiental após 22 de julho de 2008.

Recursos Hídricos:

A área de APP é formada pelo Córrego Água Fria perfazendo um total de 3,0567ha sendo 1,5617ha de área nativa (Vereda e Cerrado) e 1,4950ha em pastagem.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helietta apiculata(Amarelinho), Pterydotum emarginatus(Sucupira branca) e etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 737 arvores isolada como Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Pterydotum emarginatus (sucupira branca), Dipteryx alata (baru), Helietta apiculata (Amarelinho), e as demais apresentadas na contagem de arvores apensa ao processo em uma área de 33,8738ha de agricultura porem fica liberada somente o corte de 686 arvores por não haver restrição são passíveis de intervenção ambiental e ainda a limpeza dos arbustos por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. O proprietário pleiteia ainda regularizar a sua área de Reserva Legal, a propriedade em questão possui somente 12,6433ha remanescente de vegetação nativas sendo 11,0816 de Cerrado e Cerradão e 1,5617ha de APP (Vereda e cerrado)s quais serão utilizados para compor a reserva legal da propriedade. Pelos motivos apresentados por não contrariar a legislação vigente sou favorável à regularização do empreendimento conforme CAR apresentado apenso ao processo. Sugiro um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o proprietário deverá fazer os trabalhos de conservação de solo, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva para evitar queimada e como medida compensatória o proprietário devera apresentar um PTRF para recuperação da APP do CAR Recibo nº MG- 3134202-8EF2.8F17.0999.4AE7.8FC3.D932.EAA5.B1E8 CADASTRADO 22/05/2018. Deverão ficar na área de intervenção 23 Tabebuia sp (ipê amarelo), 08 Caryocar brasilienses (pequi) e 20 Dipterex alata (baru) devido a Lei municipal de nº 1.144/15.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4	
MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:	

Página: 3 de 4

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS				
16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)				
·				
17. DATA DO PARECER				

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Página: 4 de 4